



15437747



08001.002370/2021-16



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial de Controle Interno - AECI

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Programa de Integridade (CEPI) - 2021

Data: 30/07/2021	Hora de início: 15h00
Local: Plataforma Microsoft Teams	Hora do término: 15h40

UNIDADES PARTICIPANTES

Assessoria Especial de Controle Interno - AECI;
Comissão de Ética;
Ouvidoria-Geral;
Corregedoria-Geral;
Subsecretaria de Administração - SAA;
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO;
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC;
Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS;
Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON;
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD;
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP;
Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN;
Secretaria de Operações Integradas - SEOPI;
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN;
Polícia Federal - PF;
Polícia Rodoviária Federal - PRF; e
Arquivo Nacional - AN.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 15 horas, por meio da plataforma

Microsoft Teams, reuniram-se os servidores das Unidades acima relacionadas para discussão sobre a seguinte pauta: mudança dos agentes de integridade das unidades finalísticas; atualização das medidas de tratamento aos riscos no Plano de Integridade; avaliação do Programa de Integridade do MJSP pela CGU; elaboração de informativo periódico sobre as ações de integridade realizadas por todas as unidades; apresentação do Decreto nº 10.756, de 2021, que institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal. O Sr. Claudio Antônio de Almeida Py, chefe da Assessoria Especial de Controle Interno e Coordenador da CEPI, procedeu à abertura da reunião e, em seguida, discorreu sobre os pontos da pauta.

O Sr. Claudio Py informou que foi proposta alteração na Portaria nº 86, de 23, de março de 2020, que institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no Anexo referente à criação da Comissão Executiva do Programa de Integridade - CEPI. A mudança se refere aos seguintes dispositivos: o inciso VIII do art. 2º, em que os agentes de integridade passam a ser os chefes de gabinete; inclusão expressa, como membros da CEPI, dos ocupantes dos cargos referentes aos incisos I, II, III e IV ou similar, do Departamento Penitenciário Nacional, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal; bem como alterar de semestral para quadrimestral a periodicidade das reuniões ordinárias da Comissão

Em seguida, salientou sobre a necessidade de atualização das medidas de tratamento aos riscos de integridade no Plano, que estão com prazo esgotado ou na iminência de vencer, no sentido de informar se as medidas já foram implementadas ou, se não, informar nova data para a conclusão e, para as que já foram concluídas, inserir as evidências nos respectivos processos.

Após isso, o Sr. Py passou a falar sobre a criação do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Programas de Integridade Pública, criado pela CGU em 31/05/2021, cuja finalidade é monitorar e avaliar os Programas de Integridade da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, além de possibilitar interação entre a CGU e as UGIs. Informou, também sobre os pontos que serão avaliados, que são a implementação do Programa, de acordo com as boas práticas, e as ações realizadas pela UGI da Pasta, desde a implementação do Programa. Além disso, informou sobre o processo de avaliação do Programa de Integridade do MJSP pela CGU, que teve início em 23/06/2021 com a Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública, cujo objetivo foi a coleta de dados acerca da percepção dos servidores sobre o programa de integridade da sua instituição e demais atividades relacionadas à integridade pública. Falou também sobre o resultado da pesquisa em que o Ministério ficou em segundo lugar em relação ao número de participação dos servidores.

Por fim, o informou sobre a publicação do Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, que institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal - SIPEF, com objetivo de coordenar e articular as atividades relativas à integridade e estabelecer padrões para as práticas e medidas de integridade. Este Sistema será composto por um órgão central, que será a Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da CGU e pelas unidades setoriais. A unidade setorial no MJSP será a AECl. O Sr. Cláudio Py ficou de verificar com o DEPEN, a PF e a PRF, que têm seus agentes internos de integridade (corregedoria, ouvidoria e comissão de ética), se será necessária uma unidade setorial nesses órgãos. Em seguida, abriu a palavra para os participantes, que não se manifestaram.

Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Arístia Lisboa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Antônio de Almeida Py, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 10/08/2021, às 10:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15437747** e o código CRC **786702BE**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.002370/2021-16

SEI nº 15437747